



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 180

DE 1 DE FEVEREIRO DE 2021.

PUBLICADO NO
D.O.M.

Edição nº Extra

Data: 01/02/2021

“RETIFICA E RATIFICA A PORTARIA Nº 035/2021, QUE TRATA DA CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.818/2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando solicitação da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas, por meio do Ofício nº 091/2021 – DGP/SMGP, quanto a retificação da Portaria nº 035/2021, corrigindo-se o R.E. do servidor Victor Luís da Silva, uma vez que constou o “RE: 14.780”, quando o correto seria: “RE:14.815”, e havendo a necessidade da regularização do ato.

RESOLVE:

Art. 1º Fica retificada e ratificada a Portaria nº 035/2021, que trata da concessão de Licença Prêmio, ao servidor **VICTOR LUÍS DA SILVA – R.E. 14.815**, para **onde se lê: RE 14.780, leia-se: RE14.815**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 1 de fevereiro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada no Departamento Técnico Legislativo e publicada no Diário Oficial do Município.

Luciana Maria Coelho de Jesus Stella
Departamento Técnico Legislativo